



REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES
PRESIDÊNCIA DO GOVERNO
GABINETE DO SECRETÁRIO REGIONAL ADJUNTO DA PRESIDÊNCIA
PARA OS ASSUNTOS PARLAMENTARES

Exmo. Senhor
Chefe do Gabinete de Sua
Excelência a Presidente da
Assembleia Legislativa da Região
Autónoma dos Açores
Rua Marcelino Lima
9901-858 Horta

Sua referência	Sua comunicação	Nossa referência	Nº Processo	Angra do Heroísmo
S/2430/2018	01-06-2018	Sai – SRAPAP/2018/493		07-12-2018

**ASSUNTO: REQUERIMENTO N.º 464XI – EXECUÇÃO DO PROGRAMA AÇORES PO2020
PELAS AUTARQUIAS**

Exmo. Senhor,

Em resposta ao requerimento referido em epígrafe, subscrito pelos Senhores Deputados Marco Costa, António Vasco Viveiros, Catarina Chamacame Furtado e Bruno Belo do Grupo Parlamentar do Partido Social Democrata, sem prescindir quanto ao teor dos considerandos, encarrega-me S. Exa. o Secretário Regional Adjunto da Presidência para os Assuntos Parlamentares de informar o seguinte:

1. Qual o número de candidaturas já aprovadas por eixo e por autarquia?

Informação em quadro anexo.

2. Qual o nível de execução dos projetos aprovados por eixos e por autarquia até à data?

Informação em quadro anexo.

3. Teve ou não o executivo acesso a todos os planos de execução e utilização dos plafonds atribuídos por município?

O regime de plafonds para os investimentos da responsabilidade das autarquias integra um Protocolo assinado pelo Governo dos Açores e a AMRAA. Donde, os termos e a respetiva execução são do conhecimento dessas entidades. Acresce ainda que regularmente a AMRAA solicita dados da execução dos projetos municipais à autoridade de gestão do PO AÇORES 2020, os quais são fornecidos de forma exaustiva.



4. Existem candidaturas de autarquias não aprovadas? Se sim quais e a que projetos correspondem?

As candidaturas submetidas pelas autarquias ao PO AÇORES 2020 que não foram aceites encontram-se no quadro em anexo. As razões de não admissão prendem-se essencialmente por razões de esgotamento de plafond respetivo. Na maioria destas situações as autarquias foram convidadas a reformular as candidaturas, em ordem a corresponder ao previsto no Protocolo estabelecido com a AMRAA.

5. Estão previstas alterações de dotações orçamentais entre eixos?

Sim. Em linha com o que está em curso no âmbito dos programas operacionais nacionais, também decorre na Região um processo de reprogramação do PO AÇORES 2020, o qual terá de ser aceite pelos serviços da Comissão Europeia.

6. Tendo sido afirmado pelo Governo Regional a 04-05-2017, que equacionava a abertura pontual de avisos, conforme necessidades específicas por autarquia, pode hoje o Governo Regional reafirmar a mesma posição?

Afirmativo. Quando uma autarquia manifesta uma necessidade de abertura de aviso de concurso, dispondo de candidatura com maturidade, e não apenas uma intenção de investimento, a autoridade de gestão desenvolve os procedimentos correspondentes.

7. Sendo um plafond regional protocolado com os municípios pretende o Governo Regional utilizar esses fundos, no caso de não utilização por parte dos municípios?

Os termos de utilização dos recursos comunitários por parte das autarquias estão devidamente explicitados no Protocolo. Naturalmente em sede de encerramento do programa serão desenvolvidos procedimentos em ordem a que a totalidade dos recursos seja aproveitada.

8. Quais as ações desencadeadas, nomeadamente protocolos de cooperação técnica e financeira, que visem cofinanciamento para utilização de fundos comunitários estabelecidas no âmbito do PO AÇORES e com que municípios?

A cooperação financeira com as autarquias da Região, sejam Municípios ou freguesias, faz-se no âmbito do Decreto Legislativo Regional n.º 32/2002/A, de 8 de agosto, muito para além do que decorra do quadro comunitário de apoio vigente, no que aos municípios diz respeito. De facto, a parceria estratégica entre a administração regional e a pluralidade das autarquias dos Açores, que ajudam a sustentar o desenvolvimento com investimento público local de interesse regional, concretizado nos contratos programa, ARAAL, subscritos pelo Governo e



REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES
PRESIDÊNCIA DO GOVERNO
GABINETE DO SECRETÁRIO REGIONAL ADJUNTO DA PRESIDÊNCIA
PARA OS ASSUNTOS PARLAMENTARES

pelas Autarquias, que no período considerado envolveu diversas autarquias, com um volume de investimento considerável.

No âmbito do PO Açores no domínio dos Contratos ARAAL de coordenação e cooperação foi celebrado um Contrato ARAAL entre a Secretaria Regional da Educação e Cultura e a Câmara Municipal de Angra do Heroísmo - "Construção da Escola do Ensino Básico de Santa Bárbara", - cujo investimento total aprovado foi no valor de € 1 728 785,12 e participação da SREC de 15%, correspondente a € 259 317,77, parte não participada do PO Açores (Resolução do Conselho do Governo n.º 112/2015, publicada no Jornal Oficial n.º 101, de 15 de julho de 2015). No âmbito do mesmo investimento foi celebrado novo Contrato ARAAL em 2018, publicado em 2 de fevereiro, na sequência da aprovação da Resolução n.º 120/2017, de 16 de novembro, para a conclusão dos trabalhos, custo total do investimento € 716 050,01 e participação da SREC no valor de € 107 407,50.

9. Se os municípios não conseguirem executar investimentos nas áreas protocoladas para que obras reorientará o Governo Regional estes fundos?

Conforme referido no ponto 7, os recursos não utilizados serão dirigidos para os setores com projetos maduros e com reais possibilidades de execução dentro do período deste quadro comunitário de apoio.

Com os melhores cumprimentos, *e considerações*

A Chefe do Gabinete

Lina Maria Cabral de Freitas
Lina Maria Cabral de Freitas

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DA REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES	
ARQUIVO	
Entrada: 4129	Proc. n.º 54.03.00
Data: 018 / 12 / 07	N.º 464/21

PO AÇORES - Operações das Autarquias - 31-10-2018

Eixo Prioritário	Nº Operações	APROVADO		EXECUTADO		Tx Realização (5=4/2)
		Elegível (1)	FEDER (2)	Elegível (3)	FEDER (4)	
Eixo 2 - Melhorar o Acesso à Tecnologias da Informação e da Comunicação, bem como a sua Utilização e Qualidade	6	3.655.165,50	3.106.890,67	1.513.278,85	1.286.287,02	41%
Eixo 3 - Competitividade das Empresas Regionais	14	8.432.184,92	7.167.357,18	1.193.318,31	1.014.320,57	14%
Eixo 4 - Economia de Baixo Carbono	5	3.056.183,32	2.597.755,83	58.646,00	49.849,10	2%
Eixo 5 - Alterações Climáticas e Prevenção e Gestão de Riscos	13	4.243.775,56	3.607.209,23	2.059.577,37	1.750.640,77	49%
Eixo 6 - Ambiente e Eficiência dos Recursos	44	31.183.555,96	26.506.022,55	13.197.404,90	11.217.794,16	42%
Eixo 10 - Ensino e Aprendizagem ao Longo da Vida	4	6.094.602,78	5.180.412,35	2.046.512,29	1.739.535,45	34%
TOTAIS	86	56.665.468,04	48.165.647,81	20.068.737,72	17.058.427,07	35%

PO AÇORES 2020 - Operações das Autarquias - 31-10-2018

Município	Nº Operações	APROVADO				EXECUTADO			Tx Realização (7=5/3)
		Plafond (1)	Elegível (2)	FEDER (3)	Elegível (4)	FEDER (5)	Tx Execução (6=5/1)		
MUNICÍPIO DA HORTA	4	9.326.867	3.603.282,08	3.062.789,76	1.475.311,07	1.254.014,41	13%	41%	
MUNICÍPIO DA MADALENA	5	7.651.433	2.703.505,33	2.297.979,54	192.596,94	163.707,40	2%	7%	
MUNICÍPIO DA POVOAÇÃO	0	7.835.598	0,00	0,00	0,00	0,00	0%	0%	
MUNICÍPIO DA PRAIA DA VITÓRIA	8	11.333.407	7.454.556,59	6.336.373,10	1.783.405,31	1.515.894,51	13%	24%	
MUNICÍPIO DA RIBEIRA GRANDE	7	15.406.367	3.140.127,16	2.669.108,08	936.317,09	795.869,52	5%	30%	
MUNICÍPIO DAS LAJES DO PICO	2	7.287.389	903.232,81	767.747,89	0,00	0,00	0%	0%	
MUNICÍPIO DE ANGRA DO HEROÍSMO	13	15.745.702	10.589.453,40	9.001.035,38	4.729.590,90	4.020.152,26	26%	45%	
MUNICÍPIO DE CALHETA - SÃO JORGE	1	6.427.164	528.532,14	449.252,32	528.532,14	449.252,32	7%	100%	
MUNICÍPIO DE LAGOA	3	7.847.235	2.120.182,80	1.802.155,38	374.629,76	318.435,30	4%	18%	
MUNICÍPIO DE LAJES DAS FLORES	6	5.151.324	1.716.929,59	1.459.390,15	59.339,96	50.438,96	1%	3%	
MUNICÍPIO DE NORDESTE	4	8.139.742	2.496.978,07	2.122.431,35	233.570,18	198.534,66	2%	9%	
MUNICÍPIO DE PONTA DELGADA	10	19.576.908	9.604.681,48	8.163.979,26	3.616.983,92	3.074.436,33	16%	38%	
MUNICÍPIO DE SANTA CRUZ DA GRACIOSA	3	5.226.249	2.316.328,72	1.968.879,41	892.850,28	758.922,74	15%	39%	
MUNICÍPIO DE SANTA CRUZ DAS FLORES	4	4.409.186	1.414.992,70	1.202.743,79	579.996,18	492.996,76	11%	41%	
MUNICÍPIO DE SÃO ROQUE DO PICO	6	5.815.866	2.234.032,29	1.898.927,45	93.514,64	79.487,44	1%	4%	
MUNICÍPIO DE VELAS	4	7.317.937	3.026.562,61	2.572.578,22	3.026.562,61	2.572.578,22	35%	100%	
MUNICÍPIO DE VILA DO PORTO	1	6.677.187	405.237,55	344.451,92	404.760,83	344.046,71	5%	100%	
MUNICÍPIO DE VILA FRANCA DO CAMPO	3	7.789.188	1.698.339,60	1.443.588,66	792.855,91	673.927,53	9%	47%	
MUNICÍPIO DO CORVO	2	2.911.002	708.513,12	602.236,15	347.920,00	295.732,00	10%	49%	
TOTAIS AUTARQUIAS	86	161.875.751	56.665.468,04	48.165.647,81	20.068.737,72	17.058.427,07	11%	35%	

PO AÇORES - Operações das Autarquias - Não Aprovadas - 31-10-2018

Beneficiário	Nº Operação	Nome da Operação
MUNICÍPIO DA MADALENA	ACORES-03-0651-FEDER-000019	Incubadora de Empresas da Madalena
MUNICÍPIO DA RIBEIRA GRANDE	ACORES-03-0853-FEDER-000032	Projeto de Certificação do Setor do Turismo da Ribeira Grande
MUNICÍPIO DE LAGOA-AÇORES	ACORES-04-1406-FEDER-000005	Ciclovia da Cidade de Lagoa (2ª fase)
MUNICÍPIO DE VILA FRANCA DO CAMPO	ACORES-04-1406-FEDER-000006	Ciclovia de ligação do aldeamento do Ilhéu ao Complexo Turístico da Vinha d'Areia
MUNICÍPIO DE VILA FRANCA DO CAMPO	ACORES-05-1809-FEDER-000017	Prevenção de Riscos e Resposta a Eventos Decorrentes de Fenómenos Sísmicos e Movimentos de Vertentes
MUNICÍPIO DE ANGRA DO HEROÍSMO	ACORES-06-2316-FEDER-000016	Reabilitação de Edifícios
MUNICÍPIO DO CORVO	ACORES-06-2316-FEDER-000023	Plano Pormenor de Salvaguarda do Núcleo Urbano Antigo da Vila do Corvo